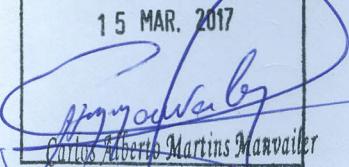




LIDO NA SÉSSÃO DO DIA

15 MAR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>15 MAR. 2017</p>  <p>Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE</p>		<p>3395/17</p>

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

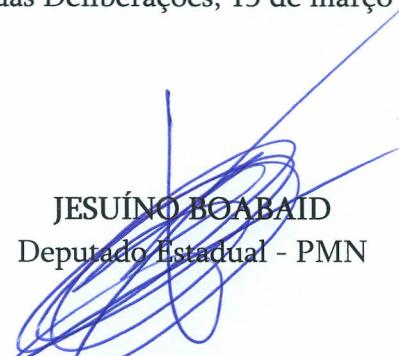
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 21/03/17
OF. PALLE - 162/17
Rogério

Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ceres, entre as ruas Tamareira e João Elias de Souza, no bairro Conceição, do município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ceres, entre as ruas Tamareira e João Elias de Souza, no bairro Conceição, do município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cuiabá 78001-011 65 3215 2016 www.lar.rn.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Ceres, entre as ruas Tamareira e João Elias de Souza, no bairro Conceição, do município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização da pavimentação asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 15 de março de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 68030-111 | Fone: (65) 3221-2211 | www.jesuino.com.br

